DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: Marcia da Aparecida Kobeski Rodrigues	MATRÍCULA: 3105
E-MAIL: administração@riorufino.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 3279-0000
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	

1.1 – Necessidade da Intervenção

A execução da obra de revitalização da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC é necessária para garantir melhores condições estruturais, funcionais e estéticas ao prédio público utilizado pela Administração Municipal, promovendo a adequada conservação do patrimônio público e assegurando condições seguras de utilização por servidores e pela população.

A intervenção contempla a reforma integral do sistema de cobertura, substituição de forros, revisão do sistema de drenagem pluvial e revitalização das superfícies externas e internas da edificação, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico.

Atualmente, a edificação apresenta desgaste natural decorrente da ação do tempo, especialmente no sistema de cobertura, drenagem e revestimentos externos, comprometendo a estanqueidade da estrutura, ocasionando infiltrações, deterioração de acabamentos e riscos de danos ao patrimônio público.

A revitalização mostra-se indispensável para assegurar a durabilidade da estrutura existente, melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos, proporcionar ambiente adequado ao atendimento da população e preservar a funcionalidade do prédio administrativo municipal.

1.2 – Justificativa da Urgência

A contratação apresenta caráter de urgência em razão da necessidade de corrigir problemas existentes no sistema de cobertura e drenagem pluvial da edificação pública, os quais vêm ocasionando infiltrações, desgaste das superfícies internas e externas e comprometimento gradual da estrutura.

A continuidade das patologias construtivas poderá gerar agravamento dos danos estruturais, aumento dos custos futuros de manutenção e prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas desempenhadas no local.

Além disso, a intervenção é necessária para garantir segurança aos usuários, evitar deterioração acelerada da edificação e assegurar adequadas condições de atendimento à população e desempenho das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC.

1.3 – Caracterização da Solução Técnica

A solução técnica proposta consiste na execução de obra de engenharia destinada à revitalização da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC, contemplando serviços de reforma do sistema de cobertura, substituição parcial de elementos estruturais de madeira, instalação de novos rufos, calhas e condutores pluviais, revitalização das superfícies externas e execução de serviços de pintura e acabamento.

A intervenção prevê a remoção e substituição de aproximadamente 540,00 m² de telhamento, execução de 41,00 m² de estrutura de madeira para cobertura e beirais, implantação de sistema de drenagem pluvial composto por calhas, rufos, chapins e tubulações em PVC, além da revitalização das fachadas externas mediante aplicação de seladores, resina acrílica e pintura com tinta acrílica premium.

Os serviços serão executados em conformidade com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas aplicáveis à construção civil, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho da edificação pública.

1.4 – Importância da Execução por Empresa Especializada

A execução dos serviços exige mão de obra qualificada, equipamentos específicos e conhecimentos técnicos especializados em obras de engenharia civil, especialmente em serviços de cobertura, drenagem pluvial, pintura predial e revitalização de edificações públicas.

A contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar a correta execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes, padrões de segurança, qualidade dos materiais empregados e adequada execução dos acabamentos previstos no projeto.

A execução inadequada dos serviços poderá comprometer a eficiência do sistema de cobertura e drenagem, ocasionando infiltrações, patologias construtivas e prejuízos à conservação do patrimônio público municipal.

1.5 – Finalidade da Contratação

A contratação tem por finalidade a execução de obra de engenharia destinada à revitalização da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC, visando promover melhorias estruturais, funcionais e estéticas na edificação pública utilizada pela Administração Municipal.

A intervenção objetiva garantir melhores condições de conservação do patrimônio público, assegurar segurança aos usuários, corrigir problemas relacionados à cobertura e drenagem pluvial, além de proporcionar ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento da população.

Busca-se ainda reduzir custos futuros de manutenção corretiva, aumentar a vida útil da edificação e valorizar o patrimônio público municipal, em conformidade com o interesse público e as normas técnicas aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada responsável pela execução de obra de engenharia destinada à revitalização da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC, compreendendo reforma do sistema de cobertura, serviços de drenagem pluvial, revitalização das superfícies externas e demais serviços constantes nos projetos, memoriais e documentos técnicos integrantes do processo

2.2 Descrição e Quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total
1	Execução de obra de revitalização da Prefeitura Municipal de Rio Rufino/SC.	Unid.	1	**R$ 127.011.42**

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

3.1 O valor estimado é R$ 127.011.42 (cento e vinte e sete mil e onze reais e quarenta e dois centavos).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Data prevista para contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O objeto deverá ser realizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino, Santa Catarina. CEP: 88658-0000.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.710.3210.1568 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ANA CAMPAGNOLO -SUPERÁVIT

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há outros DFDs elaborados pelas outras secretarias que remetem ao mesmo objeto para contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Getulio Francisco Teixeira Neto	Nome: Oscar Murilo Vieira
Matrícula: 2938	Matrícula: 3472
E-mail: Obraseposturas@riorufino.sc.gov.br	E-mail: Obraseposturas@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino 6 de julho de 2026

MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES:02899100998

Assinado de forma digital por MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES:02899100998
Dados: 2026.07.06 15:19:27 -03'00'

Marcia da Aparecida Kobeski Rodrigues
Secretaria de Planejamento e Administração
Matricula:3105